



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2024

**INSTITUI A CAMPANHA ALMA PET DOAÇÃO DE SANGUE ANIMAL, NO
ÂMBITO DA CIDADE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Cidade a Campanha Alma Pet Doação de Sangue Animal, que visa estimular a criação e manutenção de bancos de sangue veterinários para animais domésticos.

Art. 2º São diretrizes da Campanha a que se refere o Art. 1º:

- I - promoção da doação segura de sangue animal, especialmente por meio da instalação e manutenção de bancos de sangue veterinários; e
- II - ampla divulgação para conscientizar os tutores de animais domésticos sobre a importância do ato de doação de sangue animal.

Art. 3º O Departamento de Bem Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente se adequará de acordo com sua viabilidade técnica para programar as campanhas e receber as doações.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 17 de janeiro de 2024.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390033003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004 e MP nº 1.326-2/2003, de Chaves Públicas Brasileira - Lei nº 11.363/2006, de 14/08/2006. Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

A doação de sangue é um ato de generosidade e solidariedade capaz de salvar vidas e se aplica, tanto, para seres humanos quanto para animais. Assim como nós, os animais ,também, podem passar por situações delicadas em que a transfusão de sangue torna-se medida decisiva.

O sangue recolhido dos animais é destinado para outros pets vítimas de câncer, atropelamento, doenças transmitidas pelo carrapato, dentre outras. A transfusão é uma das esperanças para conseguirem sobreviver.

No entanto, a doação de sangue animal, ainda, é uma prática relativamente desconhecida e conta com poucos adeptos. Obedecendo-se aos critérios clínicos estabelecidos pela Medicina Veterinária, o animal doador de sangue pode colaborar com muitos outros que venham a precisar de sangue. É importante destacar que a tipagem de sangue é diferente, um exemplo é de que os cães não podem receber a transfusão de gatos, uma vez que os felinos possuem 3 tipos diferentes de sangue e os caninos têm até 13 tipos sanguíneos.

Deste modo, é necessário que haja bancos de sangue veterinários para a doação segura, bem como que se promova a conscientização dos tutores sobre a possibilidade e importância da doação de sangue animal. Para doar, os pets devem atender pré-requisitos que visam checar as boas condições do animal, além disso, devem ser verificados o limite de idade e peso, tudo isso para garantir a segurança do doador e do receptor do sangue.

A Campanha “ALMA PET DOAÇÃO DE SANGUE ANIMAL”, abrange essas duas necessidades em suas diretrizes, tendo por principal finalidade o salvamento de vidas”.

Assim, cabe ao Poder Executivo Municipal instituir a presente Campanha, como forma de política pública a ser implementada para estimular a conscientização e instrumentalizar a doação segura de sangue animal.

Diante de todo o exposto, considerando a importância da medida ora proposta, conto com o apoio e o voto favorável dos meus nobres pares para a sua aprovação

